Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1365 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Josué de Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Transito e Cidadania –TRANSITAR, solicitando estudos técnicos para viabilizar um redutor de velocidade ou um semáforo na rua: Serra da Santana esquina com a rua Altemar Dutra bairro: Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de setembro de 2023.

Josué de Souza
Vereador/MDB

Justificação

A presente indicação visa atender à reivindicação da comunidade cascavelense que busca diariamente segurança nos locais que trafegam, pois, a via supracitada carece de sinalização segura para os munícipes.

Com a implantação deste equipamento, que nada mais é do que um redutor ou semáforo, fará com que os motoristas deem prioridade aos pedestres que transitam nessa região.

Assim elas promoveram uma maior segurança para os alunos que precisam fazer a travessia da via.

Conto com vossa resposta e com vosso pronto atendimento, para então, dar um retorno aos munícipes que solicitaram tal obra.

Desde já agradecemos o vosso trabalho, e esperamos contribuir com nossas indicações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA